



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 1.414/23

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA FORMA DOS ARTIGOS 42 E 43 DA LEI 4.320/64.

Autor: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Pouso Alegre Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

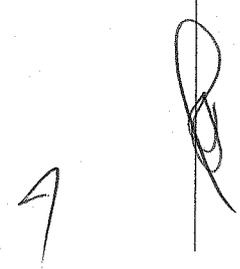
Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito orçamentário especial, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para criação de ação na Lei Orçamentaria Anual – LOA/2023, e adequação do orçamento da Superintendência Municipal de Esportes.

	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR RS
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
Unidade	012	Superintendência Municipal de Esportes	
Função	04	Administração	
Subfunção	0122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa	0033	POUSO ALEGRE MAIS SAUDÁVEL	
Ação	1951	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	
Elemento de Despesa	344905200	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
Fonte de Recurso	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	

Art. 2º Para ocorrer o crédito indicado no artigo anterior, será utilizado como recurso a anulação de dotação orçamentária, conforme abaixo discriminada;

	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR RS
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
Unidade	012	Superintendência Municipal de Esportes	
Função	27	Desporto e Lazer	
Subfunção	0813	LAZER	

9





PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

GABINETE DO PREFEITO

Programa	0033	POUSO ALEGRE MAIS SAUDÁVEL	
Ação	1158	Aquisição de Parquinhos	
Elemento de Despesa	344905200	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
Fonte de Recurso	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	

Art. 3º A ação do referido Projeto de Lei passará a fazer parte do PPA 2022-2025, do Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023 e Lei Orçamentária Anual /2023.

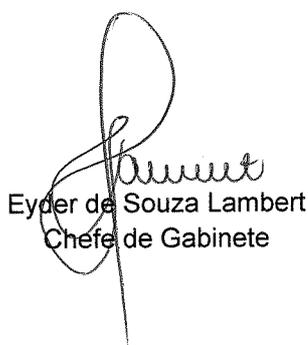
Características da Ação: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente				
Cód: 1951				
<input checked="" type="checkbox"/> Projeto	<input checked="" type="checkbox"/> Nova	<input type="checkbox"/> Contínua	Início previsto: 01/02/2023	
<input type="checkbox"/> Atividade	<input type="checkbox"/> Em andamento	<input type="checkbox"/> Temporária	Término previsto: 31/12/2023	
<input type="checkbox"/> Operação Especial				
Custo e meta física da ação por exercício financeiro				
Produto e Unidade Medida	Custo e meta p/ 2023	Custo e meta p/ 2024	Custo e meta p/ 2025	Custo e meta p/ 2026
	100.000,00	0,00	0,00	0,00

Art. 4º O crédito da dotação constante desta lei poderá, caso necessário, ser suplementado no decorrer do exercício financeiro de 2023, dentro do limite estabelecido na Lei Orçamentária.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre/MG, 02 de Fevereiro de 2023.


Eyder de Souza Lambert
Chefe de Gabinete


JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal


Silvestre Cândido de Souza Turbino
Secretário Municipal de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Submetemos à apreciação dessa Colenda Casa o presente Projeto de Lei, que tem por objetivo a abertura de crédito orçamentário especial no valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, para criação de ações, elementos de despesa e adequação de dotações orçamentarias da Superintendência Municipal de Esportes para que esta possa dar seguimento ao apostilamento ao Contrato 14/2023, com nova dotação referente à execução de orçamento do exercício de 2023, cujo Objeto do Contrato é a **“AQUISIÇÃO DE BANCOS DE RESERVA PARA CAMPOS DE FUTEBOL”**.

A Superintendência Municipal de Esportes conforme disposto no Art. 43, incisos II e XI da Lei Ordinária nº 5.881 de 10 de novembro de 2017 que dispõe sobre a reorganização administrativa do Poder Executivo Municipal de Pouso Alegre e dá outras providências, é responsável em administrar o Estádio Municipal “Irmão Gino Maria Rossi” e responsável ainda em realizar a recuperação, preservação, manutenção e expansão da infraestrutura do esporte no Município.

Destaca-se que os Bancos de Reserva que se pretende adquirir servirão para acomodar tanto os jogadores reservas de determinada partida, como também, o treinador e demais membros da comissão técnica participantes de partidas de futebol que acontecem no “Estádio Municipal Irmão Gino Maria Rossi-MANDUZÃO”.

Tal aquisição se faz necessária, haja vista, além da modernização do espaço, a frequência com que se tem realizado partidas de futebol no referido Estádio, recebendo clubes visitantes do Estado e do País. Nesse sentido, a Superintendência Municipal de Esportes está cumprindo com as suas obrigações de administrar o Estádio com intuito de recuperar, modernizar e expandir a qualidade do local onde há a atuação do Esporte, e ainda, o preservando.

Portanto, para o possível cumprimento do Contrato 14/2023, será necessário a autorização para criação de AÇÃO (funcional programática completa) e de dotação com elemento (EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE), para apostilamento de dotação ao contrato, e posteriormente, solicitação de empenho prévio para perfeita confecção de Ordem de fornecimento e posteriormente, a aquisição.

Pouso Alegre/MG, 02 de Fevereiro de 2023.


JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal



**DECLARAÇÃO DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DE COMPATIBILIDADE
COM A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E COM O PLANO
PLURIANUAL**

Declaro para fins de execução referente à criação de AÇÃO (funcional programática completa) de AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, assim como, para criação de dotação com o elemento de (EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE) com Vínculo 15000000000, que tem por finalidade dar seguimento ao apostilamento ao Contrato 14/2023, com nova dotação referente à execução de orçamento do exercício de 2023, cujo Objeto do Contrato é a “**AQUISIÇÃO DE BANCOS DE RESERVA PARA CAMPOS DE FUTEBOL**”, existir adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA).

Declaro ainda, que o referido Projeto de Lei Orçamentária em comento é compatível com a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) no que se refere às metas da Administração, assim como é compatível com o PPA (Plano Plurianual).

Pouso Alegre, 31 de janeiro de 2023.



Assinado eletronicamente por:
ROONEY CLEIBER FERREIRA E
SOUZA:45789002668
457.890.026-68
SUPERINTENDENTE
MUNICIPAL DE ESPORTES

Rooney Cleiber F. e Souza

Superintendente Municipal de Esportes





DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO

Informamos que o referido projeto de lei em anexo, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dispensa a elaboração de demonstrativo de impacto orçamentário/financeiro, tendo em vista que a movimentação orçamentária não resulta em aumento de despesa, apenas na realocação dos recursos conforme demonstrado nas planilhas orçamentárias que compõem o Art 1º e Art 2º deste projeto.

Camara Municipal Pouso Alegre Secretaria 08-FEV-2023 1002 007703141

SILVESTRE CANDIDO DE SOUZA
TURBINO:53788273615

Assinado de forma digital por
SILVESTRE CANDIDO DE SOUZA
TURBINO:53788273615
Dados: 2023.02.08 14:15:03
-03'00"

Silvestre Cândido de Souza Turbino
Secretario Municipal de Finanças